



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 057/2002**

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

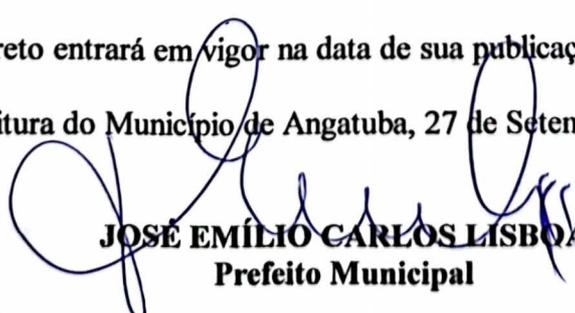
<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>
<b>04.02</b>	<b>Setor de Pré Escola</b>
65.7 3.1.90.11.00 12.365.0017.2.009	Vectos e Vantag.Fixas Pes. Civil R\$ 19.000,00
<b>04.03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
80.6 3.1.90.11.00 12.361.0017.2.010	Vectos e Vantag.Fixas Pes. Civil R\$ 30.000,00
<b>04.05</b>	<b>Setor de Merenda Escolar</b>
115.1 3.3.90.39.00 12.306.0019.2.011	Outros Serviços Terc.Pes. Jurídica R\$ 4.900,00
<b>05</b>	<b>Departamento Saúde e Saneamento</b>
<b>05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
154.6 3.3.90.36.00 10.301.0025.2.014	Outros Serviços Terc.Pes.Física R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verba do Orçamento:

<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>
<b>04.02</b>	<b>Setor de Pré Escola</b>
72.5 3.3.90.32.00 12.365.0017.2.009	Material de Distr. Gratuita R\$ 19.000,00
<b>04.03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
78.3 3.1.90.04.00 12.361.0017.2.010	Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil R\$ 30.000,00
<b>04.05</b>	<b>Setor de Merenda Escolar</b>
110.6 3.1.90.94.00 12.306.0019.2.011	Indenizações Trabalhistas R\$ 4.900,00
<b>05</b>	<b>Departamento Saúde e Saneamento</b>
<b>05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
158.8 4.4.90.51.00 10.301.0025.1.028	Obras e Instalações R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de Setembro de 2.002.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária